ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UFJF, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS 14H30MIN, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Prof. Alexandre Zanini, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no exercício da Reitoria, e com a presença dos Conselheiros: Altemir José Gonçalves, Aline Araújo Passos, Ana Paula Ferreira, Eduardo Magrone, Emanuel Braz, Felipe A.A. Linhares, Flávio Iassuo Takakura, Girlene Alves da Silva, Helder Couto, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, João Batista Picinini Teixeira, José Fanias Lima, José Geraldo Neto de Faria, José Luiz Lacerda, Lílian Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Marcelo Dulci, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius David, Marise Pimentel Mendes, Marta Cristina da Silva, Marta Tavares d'Agosto, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Nilson Fontes de Oliveira, Paulo Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Ricardo Cristófaro, Rodrigo de Souza Filho, Rubens Luiz Rodrigues, Rubens de Oliveira, Sebastião Luiz de Aquino Girardi, Silvinha Pinto Vasconcelos e Sócrates de Oliveira Dantas realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da UFJF. Foi justificada a ausência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, que encontra-se em reunião da Andifes, do Vice-Reitor Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, viajando a serviço e dos Conselheiros: Diva Chaves Sarmento, Eduardo Antônio Salomão Conde, Robert Vitral, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Antônio Márcio Resende do Carmo e Alice Gonçalves Arcuri. Foi proposto um momento de silêncio e uma moção de pesar pelo falecimento da professora Nelma Sandra Gonçalves Fróes, sendo todos os conselheiros favoráveis com o proposto. Dando seguimento, o Sr. Presidente submeteu para discussão a ata da reunião do dia 21.12.2011. Em votação, a ata supracitada foi aprovada por unanimidade. **II – COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** O Sr. Presidente destacou haver recebido uma ligação do Magnífico Reitor, onde o mesmo solicitou o repasse de algumas informações aos presentes conselheiros acerca de algumas notícias discutidas na reunião da ANDIFES. Destacou que foi aprovado pelo Senado o PL 36, que é o PL dos cargos que na Câmara tinha o n.2364 e no Senado PL 36, que aprova em torno de 71 mil cargos no Brasil inteiro. Informou ainda que o mesmo se encontrava em poder da presidenta para ser sancionado, e que o compromisso seria de liberação imediata para os cargos de professor e os cargos comissionados. A segunda noticia estava relacionada a questão dos médicos dos HUs onde o governo havia destacado um retrocesso através de uma medida provisória em relação a questão de salários e da insalubridade, incluindo também os aposentados. O terceiro ponto seria em relação à greve, onde a Andifes reconheceu um grande embasamento e que também haviam tido avanços no ensino superior, mas que precisariam haver avanços nas questões, principalmente do plano de carreira e questões salariais. **III – ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: 1) Proc. nº 23071.001251/2012-15 - Proposta de Regimento do Jardim Botânico da UFJF**. Relator: Conselheiro Marcos Vinício Chein Feres. A professora Marta Tavares d'Agosto, Presidente da Comissão de Implantação do Jardim Botânico da UFJF, solicitou a entrada do professor Daniel Sales Pimenta, que foi um dos participantes da referida Comissão. Submetida ao plenário, a entrada do professor foi aprovada por unanimidade. A professora Marta observou

que dividiria o presente assunto em dois momentos. No primeiro, faria um relato sobre as atividades da Comissão de Implantação do Jardim Botânico e posteriormente o Professor Marcos Feres faria um relato sobre a proposta de Regimento para o Jardim Botânico. Seguiu-se então com uma apresentação simultânea com as imagens do Jardim Botânico, sendo que o processo seria a proposta de Regimento do Jardim Botânico, juntamente com os documentos relacionados. Em sequência, o Conselheiro Marcos Chein fez um relato acerca do Processo 23071.001251/2012-15, referente à proposta de Regimento do Jardim Botânico da UFJF e outros documentos relacionados. Destacou que havia recebido uma série de sugestões e ressaltou que leria a sua primeira versão e depois pontuaria algumas alterações dado as reflexões a que foi sujeitado. Observou que havia retirado o inciso XI do Art. 2°, renumerando os incisos XII e XIII que passaram a ser XI e XII. Destacou que os artigos posteriores, teriam que ser renumerados tendo em vista a modificação proposta. Destacou que, como foi transformado o parágrafo único em art. 2°, todos os demais artigos deveriam ser renumerados, o que já constava na nova proposta a ser aprovada na data desta reunião. Em razão do exposto, passou a comentar o artigo 4°, anteriormente numerado como 3° tendo por fundamento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os órgãos colegiados. Desta forma, o artigo 4° passaria a ter uma nova redação até para deixar bem claro que em alguns incisos teriam docentes e não discentes ou TAES. Sugeriu ainda que a fim de tornar a proposta mais explícita, solicitou um parágrafo terceiro para explicitar a formação e o grau acadêmico dos Representantes das unidades, tendo a seguinte leitura, no Art. 10: § 3° - Os representantes dos Departamentos e das Faculdades supracitados deverão possuir título de doutor e comprovada expertise técnica para atuarem como conselheiros técnicos. Destacou ainda que, a pedido do Colégio de Aplicação João XXII, inseriu o Inciso VIII, tendo a seguinte leitura: VII – Um representante do Colégio de Aplicação João XXIII e o VII passa a ser numerado VIII – Um representante do Conselho Comunitário do JB-UFJF. Então o representante do Colégio João XXIII entraria entre o inciso VI e hoje VII que passaria a ser numerado VIII e ele passaria para numeração sétima. Observou ainda que, como em alguns departamentos não há doutores, havia sido criado um parágrafo 4°, tendo a seguinte leitura: § 4° - Os departamentos que não possuírem representantes com titulação de doutor deverão indicar mestres com comprovada expertise técnica para atuarem no conselho técnico do JB. O art. 15, parágrafo único, a nova redação seria a seguinte: "O Supervisor poderá ser substituído, a qualquer tempo, a pedido do Diretor do JB-UFJF, desde que o novo nome seja necessariamente submetido ao Conselho Administrativo." Leitura do Art. 16 no relato – O Setor de Pesquisa, Acervo e Difusão terá por atribuições executar as proposições técnicas e supervisionar atividades de pesquisa, ensino e extensão no JB-UFJF, "devendo o seu supervisor ser indicado dentre os docentes com título de doutor da UFJF pelo Departamento de Botânica, desde que referendado pelo Conselho Técnico do JB-UFJF". Destacou a leitura do último parágrafo, salientando que o processo havia ficado longo e que o trabalho da comissão para implementação do JB ainda não havia terminado. A Conselheira Marta Tavares d'Agosto propôs que no Art. 16 deveria constar que o Supervisor deveria ser "indicado" e não escolhido. No Art. 15 sugeriu que a indicação do técnico-administrativo em educação fosse feita pela Pró-Reitoria de Infra-Estrutura. Tendo em vista o relator ter proposto dois representantes discentes no inciso XIII do Art. 4°, o Conselheiro Flávio Iassuo Takakura sugeriu que um dos discentes indicados deveria ser

escolhido dentre os discentes de pós-graduação stricto sensu. Sugeriu também que se alterasse no Art. 5º, inciso V, a palavra "deliberar" por "opinar", tendo em vista que a função de deliberar caberia ao Conselho Superior. Após ampla discussão, o Professor Zanini, submeteu, para fins de votação, o parecer do Conselheiro Marcos Chein e as alterações propostas, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **2) Processo nº 23071.002448/2012-71 – Proposta de novo Regimento da Comissão Própria de Avaliação** – Relator: Conselheiro Hélio Antônio da Silva. O relator observou que as alterações que aconteceram no regimento foram muito mais de adequação do que propriamente alteração, não havendo mudança de conceitos e nem de estrutura do regimento. A primeira alteração seria citar a obediência quanto a Portaria 40, atualizada em dezembro de 2010. À presidência da CPA compete a eleger dentre seus membros o seu presidente. Então continuariam sendo eleitos os professores, TAEs e estudantes pelos seus pares, e que continuaria a indicação pelo Sindicato dos Professores, embora nunca tenha sido indicado, e o representante da Reitoria. No caso de não se encontrar representante, poderia a própria CPA fazer gestões no sentido de conseguir essa representação, chegar ao Diretor e solicitar que ele indique formalmente um representante, solicitando ao Conselho de Unidade, que indique uma representação, não deixando de ter eleição. O Prof. Flávio pediu a palavra e fez uma correção a fala do Prof. Vanderli. Destacou que segundo o art. 13 da resolução anterior diz que na falta de candidatos para qualquer das representações constantes dos incisos do art. 2º a Reitoria deverá apresentar indicação para aprovação pelo conselho superior segundo os prazos previstos pela comissão eleitoral temporária. Desta forma, existe a previsão de que alguém faça essa indicação. Continuando o Prof. Flavio faz um questionamento. Do regimento novo, o art. 3º diz o seguinte: a Presidência da CPA é ocupada por representante eleito dentre os docentes e TAEs do quadro efetivo e permanente da UFJF que compõe a CPA. Ele questiona quanto a mudança que prevê a inclusão do TAES para candidatura da presidência da CPA. Após ampla discussão, o Sr. Presidente submeteu duas propostas a votação. Sendo a primeira a deliberação do art. 3º que é a proposta da Presidência da CPA poder ser ocupada pelo docente e pelo TAE desde que o TAE tenha mestrado ou doutorado comprovado. Submeteu em votação sendo a proposta aprovada com 01 voto contrário. A segunda proposta é a manutenção da redação anterior em caso de vacância, ou seja, a indicação continuaria pela Reitoria para que se tivesse essa responsabilidade, sempre que ela indicasse os membros no caso de vacância, então se manteria a redação anterior alterando a redação atual que seria uma obrigação da CPA. Em regime de votação a proposta foi aprovada por maioria.**III – ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Rubens Luiz Rodrigues pediu participação da APES na discussão do Conselho, por indicação de assembléia docente, para apresentação do retrato da greve nacional dos docentes, e também indicado a manifestação do conselho superior em relação a todo processo.Destacou que o movimento nacional havia atingido um total de 50 IFES em greve. O Prof. Rodrigo sugeriu que o Conselho Superior tirasse uma moção de apoio a greve visando referendar a necessidade de reabertura da reflexão e das discussões e negociações relativas ao acordo firmado no último ano frente a necessidade de definição da carreira docente. O prof. Zanini pediu a avaliação dos presentes e mesmo não havendo quorum, registraria a manifestação da moção de apoio a greve proposta pela Apes e pelo conselheiro Rodrigo. Em votação a proposta foi aprovada pela totalidade dos presentes. Prosseguindo em assuntos gerais, o professor Rubens disse que em reunião com os DA'S do ICE

havia esclarecido os boatos sobre o jubilamento de alguns alunos do ICE. Continuando, o professor Magrone reforçou o convite para o seminário Repensar a Universidade: Renovar a Prática Acadêmica. O Sr. Sebastião Girardi comunicou aos Conselheiros que seria enviado e-mails para todos os Diretores e servidores sobre a 3ª rodada do projeto PROADES,destacando que esta etapa seria de muita importância para o fechamento do que foi pactuado na coordenação de avaliação. O Sr. Ricardo Bonfante sugeriu que se acrescentasse ao voto de pesar dado para a Profa. Nelma Sandra Gonçalves Fróes, o nome dos TAEs Hamleto Mazocoli e Maria Moreira Keil, Fernando Antônio Rainho Thomaz Ribeiro e Cleonice Rainho Thomaz Ribeiro, o que o Sr. Presidente acatou mesmo sem quórum. O Sr. Paulo Dimas declarou que na assembléia do dia 30/05/2012 tirou uma moção de apoio a greve da APES e que nos dias 03 e 04 se realizaria uma plenária nacional em Brasília, onde na mesma se definiria o deflagração de greve, a partir do dia 11 de junho do ano corrente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.Juiz de Fora, 31 de maio de 2012.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão no
exercício da Reitoria

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 07/07/2014

01.	02.
03. Liliam Pinto da Silva	04.
05.	06.
07.	08.
09.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.

23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.

1
2